



Relatório Informativo CONSEM – Nº 08/2015

Referência: AGO CONSEM/SANTOS – Mês de Setembro

Assunto: Ata da Reunião do Conselho de Segurança de Santos/PMS

Local da Reunião: Rua Maestro Heitor Villa Lobos, 160 - Sociedade Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia

Data da Reunião: 09/09/2015

Data do Relatório: 30/09/2015

Técnico(s) Responsável(eis): Luana Li Yi Ng

Entidades Participantes:

SESEG, CET, SEPORT, SEDUC, SMS, SECID, SEAS, SIEDI, COMEB, Guarda Portuária, Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escoltas e Cursos de Formação do Estado de São Paulo, 2º CONSEG, 3º CONSEG e 7º CONSEG.

Faltas Justificadas: Sérgio Del Bel (SESEG), Marcio Calves (ACS), José Amorim (7º CONSEG) e José Liberado (2º CONSEG).

Síntese: O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** presidiu a reunião, justificando a ausência do secretário Sérgio Del Bel que está de férias e agradeceu a presença de todos. Fez um agradecimento especial ao 3º CONSEG, representado pelo seu presidente Sr. José Nogueira, pela cessão do espaço.

Item 01- Leitura e aprovação da ata de agosto de 2015

Foi dispensada a leitura da ata e aprovada sem ressalvas.

Item 02 – Apresentação dos resultados do Programa de Educação Cidadã 2015/1

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** iniciou fazendo um breve resumo sobre o Programa de Educação Cidadã que foi aplicado em três escolas: UME José Carlos de Azevedo Júnior, UME Martins Fontes e UME Pedro II. Elogia a equipe com cinco guardas municipais atuaram nas escolas trabalhando com a prevenção às drogas e pede para que a Sra. Luana Ng, secretária executiva do CONSEM apresente os slides com os resultados finais do projeto.

A **Sra. Luana Ng** fez a apresentação dos dados quantitativos do Programa de Educação Cidadã, apontando os dados relevantes identificados nas características dos alunos como: informações da família, informações da comunidade, estatísticas de experimentação. Fez a comparação das informações recolhidas através dos questionários sobre a percepção inicial e final dos alunos sobre álcool, tabaco e outras drogas. Apresentou também a avaliação da Secretaria Municipal de Educação com os depoimentos dos professores que acompanharam o projeto. As avaliações foram muito positivas, destacando apenas como ponto negativo a necessidade de estender o projeto para as demais séries.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** agradece a apresentação da Sra. Luana Ng e fala da possibilidade de transformar o projeto em uma política pública.

O **Sr. Bonifácio Rodrigues** questiona se o projeto vai continuar, pois entende a importância dessa iniciativa.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** informa que para o segundo semestre de 2015, o Programa de Educação Cidadã está atendendo apenas a UME Avelino da Paz Vieira, mas que a idéia é reenviar o projeto para captar recursos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos para o ano letivo de 2016 e aumentar o número de escolas atendidas.

Secretaria Municipal de Segurança

Praça Iguatemy Martins, s/nº - Vila Nova Tel. (13) 3226 -3341 R/ 3366

consem-seseg@santos.sp.gov.br



O **Sr. Luis Trajano** questiona se é possível fazer o cruzamento de dados com as informações do diagnóstico para verificar se existe relação entre a experimentação de drogas e estrutura familiar.

A **Sra. Luana Ng** explica que não tem o cruzamento por conta de metodologia que foi trazia pelo consultor Claudemir, mas que está fazendo a compilação de dados do segundo semestre para que haja a possibilidade de cruzamento de dados.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** coloca que foram surgindo algumas necessidades que não haviam sido previstas no projeto piloto, mas que está trabalhando nas adaptações necessárias.

Item 3 – Assuntos Gerais

O **Sr. Bonifácio Rodrigues** entrega um documento com uma solicitação do 7º CONSEG para a regulamentação do uso das bicicletas em Santos, pois existem muitos abusos no uso das bicicletas em locais inapropriados que podem causar acidentes.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** informa que a demanda será encaminhada a CET através da conselheira presente, Sra. Patrícia, pois o assunto é de competência desta entidade e não da Secretaria Municipal de Segurança.

A **Sra. Patrícia** explica que pelo Código Brasileiro de Trânsito (CTB), a bicicleta é um veículo e precisa respeitar o CTB da mesma maneira que os demais veículos. Porém as bicicletas não fazem parte do cadastro nacional do DETRAN e não existe regulamentação que obrigue o emplacamento deste tipo de veículo.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** explica ainda que não há como restringir o direito de ir e vir das pessoas.

O **Sr. Bonifácio Rodrigues** coloca que não quer o emplacamento das bicicletas e nem essa burocracia, pois não podemos punir o bom ciclista. Pede que se pense na regulamentação específica nos moldes de São Vicente.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** explica que isso já existe. Informa que a Guarda Municipal pode intervir nos casos em que as bicicletas sejam utilizadas no passeio exclusivo para pedestres ou fora das ciclovias, quando houver. Entende que a Polícia Militar também pode auxiliar na conscientização para o uso correto da bicicleta, mas não tem gerencia sobre ela. Informa que a CET também pode auxiliar, mas muitas vezes o agente é ameaçado ou agredido quando interfere.

O **Sr. Jesse Felix** entende que é necessário uma campanha de conscientização para o uso correto da bicicleta, pois Santos é a terceira melhor cidade do Brasil para o uso de bicicletas.

O **Sr. Bonifácio Rodrigues** pede que o assunto seja discutido, pois o fato é que as bicicletas estão andando sobre os passeios. Aproveita para convidar os presentes para a próxima reunião do 7º CONSEG que será no dia 21 de setembro próximo e discutirá sobre a possibilidade de armar a Guarda Municipal de Santos.

O **Sr. Bruno Galoti Orlandi** agradece ao Sr. Mário Bonamice, secretário do 2º CONSEG, pela ata e o material da reunião do 2º CONSEG sobre a possibilidade do armamento da Guarda Municipal.

Não havendo mais assunto a ser tratado, o **Sr. Bruno Galoti Orlandi** agradece a presença de todos e encerra a reunião.